

PORTARIA ANAC Nº 153/SPO, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de CPD e CPR da EVALE – ESCOLA DE VOO PARA AERONAVES LEVES E ESPORTIVAS.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.089428/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento da EVALE – ESCOLA DE VOO PARA AERONAVES LEVES E ESPORTIVAS, até que as não conformidades sejam corrigidas, situada à Rua Vereador José Chiquito, S/Nº, Bairro Rodeiozinho, em Balsa Nova (PR), CEP 83650-970.

Art. 2º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos de Piloto Desportivo e Piloto de Recreio da EVALE – ESCOLA DE VOO PARA AERONAVES LEVES E ESPORTIVAS, até que as não conformidades sejam corrigidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO